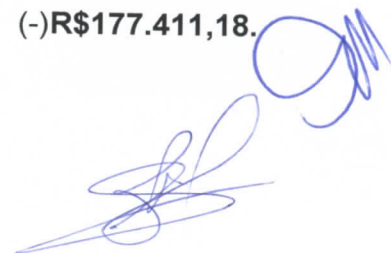


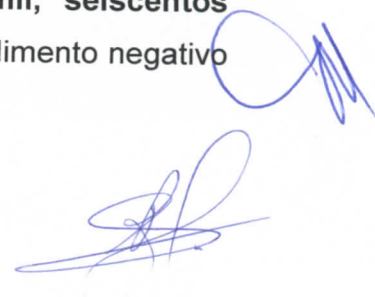
INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de agosto de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de agosto de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de agosto (competência julho), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de **(-) R\$2.396.429,58 (Dois milhões, trezentos noventa seis mil, quatrocentos vinte nove mil reais e cinquenta oito centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos quarenta cinco reais e oitenta centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de agosto de 2018, o aporte de **R\$1.039.315,15 (Um milhão, trinta nove mil, trezentos quinze reais e quinze centavos)** realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal; a transferência do **COMPREV (pro-rata) de R\$302.524,08 (Trezentos dois mil, quinhentos vinte quatro reais e oito centavos)** competência julho, menos o rendimento negativo de **(-)R\$560.356,67 (Quinhentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta seis reais e sessenta sete centavos)** e outras receitas de **R\$19.408,31 (Dezenove mil, quatrocentos oito reais e trinta um centavos)**, menos a Folha de Benefício de **R\$3.910.963,65 (Três milhões, novecentos dez mil, novecentos sessenta três reais e sessenta cinco centavos)** realizou déficit final de **(-) R\$1.594.666,39 (Um milhão, quinhentos noventa quatro mil, seiscentos sessenta seis reais e trinta nove centavos)** no mês de agosto, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$577.635,32, (Quinhentos setenta sete mil, seiscentos trinta cinco reais e trinta dois centavos)** sem juros negativos de aplicação financeira de **(-)R\$177.411,18.**



(Cento setenta sete mil, quatrocentos onze reais e dezoito centavos), menos o benefício de **R\$1.678,78 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, totalizou superávit final de **(+)R\$398.544,91 (Trezentos noventa oito mil, quinhentos quarenta quatro reais e noventa um centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa – **LAVAJATO**, decadência de empresas brasileiras, a **REFORMA DA PREVIDÊNCIA**, a **alta do Dólar**, **Donald Trump**, **Taxa Selic** em baixa, período pré-eleitoral o que tem motivado variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **LDB CONSULTORIA** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês não teve recurso destinado para aplicação, nos planos financeiro e previdenciário. Contando em 31 de agosto de 2018 com saldo disponível/aplicações de **R\$127.794.272,42 (Cento vinte sete milhões, setecentos noventa quatro mil, duzentos setenta dois reais e quarenta dois centavos)** no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário de **R\$23.961.532,45 (Vinte três milhões, novecentos sessenta um mil, quinhentos trinta dois reais e quarenta cinco centavos)** conforme apurado nos Balancetes de agosto de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$151.755.804,87 (Cento cinquenta um milhões, setecentos cinquenta cinco mil, oitocentos quatro reais e oitenta sete centavos)**, sendo que no mês anterior tínhamos **R\$152.850.645,76 (Cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Portanto, um déficit neste mês de **R\$1.594.666,39 (Um milhão, quinhentos noventa quatro mil, seiscentos sessenta seis reais e trinta nove centavos)**, motivado pelo rendimento negativo



nas aplicações. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de agosto de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de agosto de 2018.

São João da Boa Vista, 21 de setembro de 2018.



Cironei Borges de Carvalho

Presidente

Mario Henrique F. Vassão

Membro

Luis Carlos Evaristo

Membro